INDICAÇÃO Nº 449/2019

Reimplantação de cobertura no ponto de transporte coletivo da Rua General Câmara e da Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reimplantação de cobertura no ponto de transporte coletivo da Rua General Câmara e da Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa.

Esta solicitação se faz necessária devido a muitas reivindicações dos usuários do transporte público que faz uso naquela localidade, bem como as revindicações da comunidade.

Logo se faz necessário a implantação para evitar possíveis transtornos em dias de chuvas e também sol intenso naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO